



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 687/21, de 01 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º O Servidor efetivo MANOEL HERNANDO DE LIMA, técnico Legislativo – área administrativa (receptionista) fica lotado no PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES